ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal AFIXADO 02/03/22 Assinatura Corumbiara - RO

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(3ª) Sessão Ordinária 04-03-2022

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: **Destina**-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1º	Gerson Gonsalves Cardoso	dispensou	
2º	Narcélio C. do Nascimento	09:23	09:25
3º	João Matias Valadão	09:25	09:27
4º	Sidnei dos Santos Moura	Dispensou	
5º	Valdinei da Costa Espíndola	Dispensou	
6º	Jose Firmino da Silva	09:27	09:28
7º	Solon Pereira de Souza	09:28	09:34
8º	Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro	Dispensou	
9º	Wilmar José Cardoso	09:34	09:35

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 02/03/2022

Corumbiara -RO, 02 de março de 2022.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara